

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Jahu – SP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Tenente Lopes, nº 350, os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme convocação publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1271, página 13, no período de 13 a 23 de maio de 2025. Estavam presentes os conselheiros que assinaram a lista de presença anexa, com o objetivo de tratar da ordem do dia e de demais assuntos pertinentes à cultura, conforme pauta previamente divulgada: 1 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc; 2 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II; 3 – Outros assuntos de interesse dos conselheiros. O presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Murilo Ronchesel, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos com a primeira pauta da reunião, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Informou que, na presente data, foi publicada no Jornal Oficial do Município a ata dos projetos selecionados nos chamamentos públicos nº 008/2024 (Cultura Viva) e nº 009/2024 (Fomento Cultural). Ressaltou que os proponentes que se sentirem prejudicados poderão ingressar com recurso nos termos previstos em edital, sendo designado um servidor da Secretaria de Cultura e Turismo para fornecer cópias dos pareceres aos interessados, mediante solicitação. Sugeriu, ainda, que, apesar de ser possível o envio dos recursos por e-mail, conforme previsão editalícia, recomenda-se que o protocolo seja feito presencialmente no setor de protocolo do Município, como forma de garantir a efetivação do ato e dar segurança jurídica ao processo. Finalizado o período recursal e o julgamento dos recursos, será publicada a relação final de classificação, seguida da solicitação de documentos para a fase de habilitação. O conselheiro Otávio Veríssimo de Matos questionou sobre a ausência de determinados projetos na lista de classificação e como proceder em relação a questionamentos quanto à pontuação. Foi orientado a seguir os trâmites recursais previstos no edital. O presidente Murilo Ronchesel pontuou que os recursos financeiros da PNAB estão aplicados e que haverá saldo decorrente dos juros gerados pelas aplicações, os quais poderão ser utilizados para contemplar mais proponentes. Esclareceu que, conforme decidido em reuniões anteriores e registrado em ata, bem como durante as oitivas do PNAB 2024, ficou deliberado que o saldo remanescente será destinado a proponentes da categoria com maior número de inscritos. Nesta ocasião, identificaram-se quatro categorias aptas a serem beneficiadas: minicursos, festivais, produção literária e vídeos diversos. A conselheira Carolina Panini sugeriu que, conforme previsto na legislação que regulamenta a PNAB, deve ser destinado o percentual de 25% do saldo



remanescente para projetos vinculados ao Cultura Viva, sendo o restante distribuído entre as demais categorias. Após discussão entre os conselheiros, foi deliberado que 25% do saldo das aplicações financeiras será destinado ao Cultura Viva e, do saldo restante, 30% à produção literária e 70% aos minicursos. Carolina também sugeriu que a administração garanta a aplicação mínima de 60% dos recursos, priorizando o repasse aos projetos de maior valor aprovado, como forma de antecipar a execução e evitar atrasos, considerando os prazos exíguos e eventuais recursos que possam surgir. Em sequência, o presidente abordou a necessidade de contratação de plataformas digitais e equipe técnica para execução da PNAB 2025 – Ciclo II, salientando que o percentual de 5% do montante a ser destinado ao município provavelmente será insuficiente para custear serviços especializados. Informou que buscará intermediação junto à administração municipal para viabilizar eventual contrapartida. A conselheira Carolina Panini sugeriu que sejam reavaliados os valores destinados aos pareceristas, considerando o número estimado de inscrições, e mencionou as alterações nas diretrizes do novo ciclo, especialmente no tocante ao repasse ao Cultura Viva, que agora passa a contemplar apenas entidades oficialmente reconhecidas como Pontos ou Pontões de Cultura. Sugeriu que tal mudança seja abordada com mais clareza na próxima oitiva. O conselheiro Lucas Monterosso sugeriu a realização de novas oitivas, a fim de aprimorar a compreensão da comunidade cultural sobre a distribuição dos recursos para o ciclo de 2025. Também propôs que as próximas reuniões possam ser realizadas de forma online ou híbrida, permitindo maior participação de artistas que enfrentam dificuldades para comparecer presencialmente. Já o conselheiro Julio Campagnolo questionou sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, que, segundo informado, já foi discutido e aprovado pelos membros, aguardando apenas sua publicação oficial. Encerrando a reunião, foi deliberado que a segunda oitiva da PNAB 2025 – Ciclo II será agendada para o dia 09 de junho de 2025, às 19 horas, no Cinema Municipal, oportunidade em que serão reapresentados os valores a serem distribuídos e prestadas informações mais detalhadas sobre as mudanças nas regras de destinação de recursos ao Cultura Viva. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Marilda Cecília Paulucci Casonato, secretária substituta, e segue assinada pelo presidente em exercício, contendo em anexo a lista de presença dos demais participantes.



MURILO RONCHESEL

*Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo*